

FISCALIDADE MUNICIPAL

Dando cumprimento ao artigo 79º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime das Autarquias Locais) a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira divulga as taxas de IMI, Derrama e IRS a aplicar no ano de 2019.

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Fixação da taxa de IMI em 2019, para todas as freguesias.	0,30%
Redução de IMI a famílias com dependentes a cargo, de acordo com o disposto no artigo 112.ºA do CIMI.	1 dependente – dedução fixa de 20€.
	2 dependentes – dedução fixa de 40€.
	3 dependentes – dedução fixa de 70€.
*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 29/11/2018, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2018.	

Imposto Municipal de Derrama

Fixação de Imposto Municipal da Derrama.	Taxa de 1,5%, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
	Taxa de 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 18.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
	A isenção, em 2019, relativa ao lucro tributável sujeito e não isento de IRC, relativo ao período de 2018, para os sujeitos passivos com residência fiscal ou sede social no concelho de S. João da Pesqueira.
*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 29/11/2018, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2018.	

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Fixação da taxa de Participação no IRS	5%
*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 29/11/2018, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2018.	

Taxa Municipal de Turismo

Fixação da taxa Municipal de Turismo	0%
--------------------------------------	----

Taxa Municipal de Proteção Civil

Taxa Municipal de Proteção Civil	0%
----------------------------------	----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Taxa Municipal de Direitos de Passagem	0%
--	----